



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 401

Rubrica: 010

20

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, **G V RAMOS COMERCIO**, sediada em na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 370 Vila Viana – Formosa da Serra Negra/MA, inscrita no CNPJ nº 18.736.951/0001-99, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede à Avenida João da Mata e Silva – s/n; Vila Viana; Formosa da Serra Negra – MA, CEP 65.943-000, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 402

Rubrica: 010

10

Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social, (De acordo com a Portaria nº 1751 de 02 de Outubro de 2014 unificando a certidão com a da Dívida Ativa da União Federal).

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 16 de fevereiro de 2022.

Kassiele Pinheiro Costa
Secretaria Municipal de Educação

Ciente em: 18/02/2022

G V RAMOS COMERCIO

CNPJ nº 18.736.951/0001-99

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 403
Rubrica: 010
WD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 036/2022/PMFSN
PROC. ADM. Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA E A EMPRESA G V RAMOS COMERCIO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.077.800/0001-97, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Kassiele Pinheiro Costa, inscrita no CPF nº 059.956.253-65, portadora da Carteira de Identidade nº 7236084, PC/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G V RAMOS COMERCIO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 18.736.951/0001-99 estabelecida na avenida Juscelino Kubitschek, nº 370, Vila Viana, Formosa da Serra Negra/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gesimar Veras Ramos, portador da Carteira de Identidade nº 0000405837950, expedida pela SESP/MA, e CPF nº 252.698.103-44. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 001/2022** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 11/02/2022** e **Homologação datada de 14/02/2022** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Termo de **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades da rede de Educação de Formosa da Serra Negra - MA**, de interesse desta Administração Pública de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 404

Rubrica: 010

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.1. Discriminação do objeto:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOQUE SECO (NÃO-PERECÍVEIS)						
ITE M	GÊNERO ALIMENTÍCIO/ ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	UNIDAD E	MARCA	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	Achocolatado em pó: solúvel, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem alemanizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, contendo 400g, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1529	Kg	ITALAC	R\$16,49	R\$25.213,21

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 405
Rubrica: 010
70

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

2	Açúcar Cristal: Constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar; aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor branca (para o açúcar cristal branco), odor e sabor característicos. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação, validade e número do lote do produto, embalagem de 02kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	5734	Kg	BLANCO	R\$4,75	R\$27.236,50
---	--	------	----	--------	---------	--------------



PMFSN/MA
Folha: 406
Rubrica: 010
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

3	Arroz branco: Tipo 1, polido, longo fino, acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 5kg. Com amostra	3345	Kg	PAINHO	R\$5,75	R\$19.233,75
4	Biscoito milho: de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, zero gordura trans, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor	1911	pacotes	PARATI	R\$5,49	R\$10.491,39



PMFSN/MA
Folha: 407
Rubrica: 010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
5	Biscoito Salgado: tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, zero gordura trans, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	1433	Pacotes	SUPRADELY	R\$4,49	R\$6.434,17



PMFSN/MA

Folha: 408

Rubrica: 010

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

6	Biscoito tipo rosquinha: sabor coco, embalagem integra de 350g, zero gordura trans, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados queimados e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	1500	Pacotes	MABEL	R\$4,99	R\$7.485,00
7	Canjica de milho: amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1873	Kg	SINHÁ	R\$4,99	R\$9.346,27



PMFSN/MA

Folha: 409

Rubrica: 010

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

8	Coco ralado: sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem alemanizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	250	unidade s	BOM COCO	R\$3,99	R\$997,50
9	Sal Refinado: Sal iodado, em embalagem plástica transparente e resistente contendo 1kg, isenta de umidade, com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega	764	unidade s	BOM DE MESA	R\$1,25	R\$955,00



PMFSN/MA
Folha: 410
Rubrica: 010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10	Extrato de tomate: Embalagem integra de 340g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	1000	unidade s	FRANZ	R\$2,49	R\$2.490,00
11	Leite Condensado: Embalagem longa vida, na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem,	382	Caixas	TRIÂNGULO	R\$5,49	R\$2.097,18



PMFSN/MA
Folha: 411
Rubrica: 010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	395g. Validade mínima de 6 meses da data de entrega.					
12	Feijão Carioca: Tipo 1 "in natura" grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Com amostra	750	Kg	DONA DÊ	R\$7,94	R\$5.955,00



PMFSN/MA

Folha: 412

Rubrica: 010

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

13	Flocão de milho: Flocada em embalagem plástica de 500g, integra, isenta de parasitas, acondicionadas em fardo de papel de até 10kg, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	3532	Kg	MARATÁ	R\$4,90	R\$17.306,80
14	Leite em pó integral: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIP OA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura.	22938	Pct	MEU LEITE	R\$14,99	R\$343.840,62



PMFSN/MA

Folha: 413

Rubrica: 010

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 400g.					
15	Macarrão, do tipo parafuso ou espagete: com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	1672	Kg	BRANDINE	R\$7,49	R\$12.523,28

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 414

Rubrica: 010

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

16	Milho pipoca: Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	2294	Kg	SINHÁ	R\$4,99	R\$11.447,06
17	Milho verde: em conserva, sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	334	Kg	BONARE	R\$2,99	R\$998,66



PMESN/MA

Folha: 415

Rubrica: 010

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

18	Óleo de soja vegetal: envasado em garrafa plástica resistente transparente contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	2294	ML	CONCORDI A	R\$10,49	R\$24.064,06
19	Café: Características adicionais: 1ª qualidade, em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. 500g	2867	Kg	BOM DIA	R\$29,49	R\$84.547,83



PMFSN/MA
Folha: 416
Rubrica: 010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

20	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante e validade.	250	Cartela	AVINE	R\$18,49	R\$4.622,50
----	---	-----	---------	-------	----------	-------------



PMFSN/MA

Folha: 417

Rubrica: 010

60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

21	Sardinha: enlatada ao próprio suco em molho de tomate, em embalagem abre fácil, em caixa com 50 unidade de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2g, proteína 12g, gorduras totais 3,5 e sódio 164mg, sem vestígios de ferrugem, amassaduras embalamentos, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	9176	Lata	PESCADOR	R\$4,75	R\$43.586,00
22	Vinagre: Envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	200	MI	FIGUERA	R\$2,45	R\$490,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 418

Rubrica: 010

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

23	Margarina com sal: com 65% de lipídeos, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	1911	kg	VIGOR	R\$9,99	R\$19.090,89
24	Alho Nacional: de 1ª qualidade, grupo comum, roxo, tipo especial; os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto; com dizeres de rotulagem em pacotes, prazo de validade e data da embalagem. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	250	Kg	BOM ALHO	R\$25,99	R\$6.497,50

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 419
Rubrica: 010
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
25	Cebola: branca ou roxa, tamanho médio, de primeira qualidade, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente, deve estar isenta de sujidades e parasitas.	400	Kg	PÉROLA	R\$6,75	R\$2.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE I						R\$689.650,17

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: CARNES E DERIVADOS						
ITE M	GÊNERO ALIMENTÍCIO/ ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	UNIDAD E	MARCA	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	Salsicha: Salsicha de frango tipo hot dog, resfriada, embalagem: pacotes de 01 kg embalados em sacos de plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº	9558	Kg	MANÁ	R\$11,49	R\$109.821,42



PMFSN/MA

Folha: 420

Rubrica: 010

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	do registro no ministério da agricultura, sif/sisp/dipoa, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.					
2	Carne moída: Embalagem primária 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. carne bovina moída de 1º qualidade. embalagem secundária: caixa de papelão acondicionando 15 quilos. características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com	11469	Kg	FORTEBOI	R\$28,49	R\$326.751,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 421
Rubrica: 010

	a legislação em vigor					
3	Frango congelado inteiro sem tempero: Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20kg.	7646	Kg	FRANGO SUL	R\$12,49	R\$95.498,54
VALOR TOTAL DO LOTE II						R\$532.071,77

VALOR TOTAL GLOBAL R\$1.221.721,94

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **12 (DOZE) meses**.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 422
Rubrica: 010
10

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.221.721,94 (Um milhão, duzentos e vinte um mil, setecentos e vinte um reais e noventa e quatro centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	153
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE
DOTAÇÃO	12.361.0011.2023.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	171
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE
DOTAÇÃO	12.361.0017.2027.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE



PMFSN/MA
Folha: 423
Rubrica: 010
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 424
Rubrica: 010

W

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Bradesco, agência nº 1766; e conta corrente nº 29-9.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irredutível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os serviços deverão ser executados na unidade receptora de resíduos sólidos indicada pela empresa contratada.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 425
Rubrica: 010

10

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 426
Rubrica: 010

10

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

[Handwritten signature]

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 427
Rubrica: 010
60

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 18 de fevereiro de 2022

Kassiele Pinheiro Costa
Secretário Municipal de Educação

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 428
Rubrica: 010
W

Gesimar Veras Ramos.
Sr. Gesimar Veras Ramos
CPF: 252.698.103-44
G V RAMOS COMERCIO
CNPJ nº 18.736.951/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 429

Rubrica: 010

W

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **G V RAMOS COMERCIO, CNPJ nº 18.736.951/0001-99** **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades da rede de Educação de Formosa da Serra Negra - MA - **VALOR GLOBAL** de R\$ 1.221.721,94 (Um milhão, duzentos e vinte um mil, setecentos e vinte um reais e noventa e quatro centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 3.3.90.30.00 12.361.0017.2027.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - contado da assinatura do contrato** - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal a Sra. Kassiele Pinheiro Costa **CONTRATANTE** G V RAMOS COMERCIO por seu representante leal Sr. Gesimar Veras Ramos **CONTRATADA**, 18 de fevereiro de 2021. Kassiele Pinheiro Costa - Secretário Municipal de Educação.

Fls. Nº 430
 Rubrica 010
 W
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 25.329.887/0001-97 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL R\$ 259.800,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 12.361.0011.2024.0000 MANUT. E FUNC. DE PROGRAMAS DO FNDE 12.361.0016.2025.0000 MANUT. DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PEATE 12.361.0016.2026.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sra. Kassiele Pinheiro Costa CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA, 18 de fevereiro de 2022. Kassiele Pinheiro Costa - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 25.329.887/0001-97 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 522.000,00 (Quinhentos e vinte e dois mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 10.301.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.0026.2046.0000 MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB 10.301.0026.2047.0000 MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF 10.302.0026.2072.0000 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.304.0029.2050.0000 MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE 10.304.0029.2071.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA, 18 de fevereiro de 2022. Fernanda Soares de Souza - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa G V RAMOS COMERCIO, CNPJ nº 18.736.951/0001-99 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades da rede de Educação de Formosa da Serra Negra - MA - VALOR GLOBAL de R\$

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 45d2a915b7735aac9c4a9b711164d5c9e6f02f8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fls. Nº 431
Proc. Nº 010
Data 10

1.221.721,94 (Um milhão, duzentos e vinte um mil, setecentos e vinte um reais e noventa e quatro centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO – MDE 3.3.90.30.00 - 12.361.0017.2027.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal a Sra. Kassiele Pinheiro Costa CONTRATANTE G V RAMOS COMERCIO por seu representante leal Sr. Gesimar Veras Ramos CONTRATADA, 18 de fevereiro de 2021. Kassiele Pinheiro Costa – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2021 - REGISTRO DE PREÇO – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO – PMFSN/MA e a empresa MESSIAS SANTOS REAIS, CNPJ nº 40.090.239/0001-14 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.00 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 04.122.0002.2002.0000 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00 18.541.0004.2033.0000 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS 3.3.90.39.00 20.122.0002.2011.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB 3.3.90.39.00 20.605.0005.2012.0000 APOIO E MANUT. DE AÇÕES PARA FORTALECIMENTO AGRIC. FAMILIAR 3.3.90.39.00 20.605.0006.2014.0000 MANUTENÇÃO DO MATADOURO PUBLICO MUNICIPAL 3.3.90.39.00 15.453.0002.2038.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 3.3.90.39.00 04.122.0002.2008.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE CULTURA 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE MESSIAS SANTOS REIS por seu representante leal Sr. Messias Santos Reis CONTRATADA, 18 de fevereiro de 2022. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Administração.

